DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL

PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL "NOSSA CASA" FNHIS SUB 50 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL "NOSSA CASA" — FNHIS SUB 50**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.810, de 10 de setembro de 2026**, e com o **Edital de Chamamento Público nº 01/2026**, especialmente seus artigos 18, 19, 22 e 34, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para **apresentação de documentação complementar** necessária à análise de suas inscrições.

1. DA CONVOCAÇÃO E DO PRAZO

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste comunicado, cujas inscrições apresentam pendências documentais passíveis de complementação ou regularização, a comparecer ao **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, situado na **Rua Capitão João Terra, nº 800, Bairro Centro, Aramina/SP**, para apresentação dos documentos necessários à continuidade da análise de habilitação e pontuação.

Art. 2º O atendimento para complementação documental ocorrerá nos dias **10, 11, 12, 13 e 16 de novembro de 2026, das 8h às 16h**, observando-se o prazo de cinco dias úteis previsto no artigo 19 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, considerado o presente comunicado publicado em 9 de novembro de 2026.

Parágrafo único. Ficam preservados os prazos individuais de cinco dias úteis contados da efetiva comunicação de diligência, quando posteriores ao período indicado, devendo a Comissão registrar as comunicações e respectivas tentativas nos processos administrativos, conforme o artigo 19, § 1º, do edital.

Art. 3º Os candidatos deverão apresentar os documentos faltantes relacionados às respectivas inscrições, para fins de conferência e regularização das pendências identificadas pela Comissão.

Art. 4º Encerrado o prazo de saneamento aplicável, não serão admitidas novas complementações documentais ordinárias fora dos prazos previstos no edital, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas, inclusive a apresentação de documentos em recurso administrativo nos termos do artigo 22, § 4º, do Edital nº 01/2026.

Art. 5º O não atendimento das diligências dentro do prazo aplicável poderá resultar, conforme a natureza da pendência:

I — na **inabilitação do candidato**, quando permanecer sem comprovação requisito essencial de habilitação;

II — na **não atribuição da respectiva pontuação**, quando a pendência se referir exclusivamente à comprovação de critério classificatório.

Parágrafo único. A complementação documental deverá observar a data de referência de **23 de outubro de 2026**, não podendo constituir requisito, prioridade ou condição de pontuação inexistente naquela data, conforme as disposições do edital.

2. DAS DENÚNCIAS E NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADE

Art. 6º A Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento informa que, **até 09 de novembro de 2026, não recebeu, em seus registros, nenhuma denúncia formal relacionada ao processo seletivo** do Programa Habitacional "Nossa Casa".

Art. 7º A Comissão reitera que os canais oficiais de atendimento permanecem disponíveis para o recebimento de denúncias, impugnações, notícias de irregularidade e demais manifestações relacionadas às inscrições, habilitação, pontuação, classificação e demais etapas do processo seletivo, conforme o artigo 34 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

As manifestações poderão ser apresentadas pelos seguintes canais:

I — **Ouvidoria Municipal**, disponível por meio do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Aramina;

II — **E-mail institucional:** sas@aramina.sp.gov.br;

III — **Atendimento presencial:** Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na Rua Capitão João Terra, nº 800, Centro, Aramina/SP, ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 1º As denúncias ou notícias de irregularidade apresentadas verbalmente serão reduzidas a termo pelo servidor responsável pelo atendimento.

§ 2º Serão observadas as disposições legais relativas ao sigilo, à proteção dos dados pessoais, à apuração das informações recebidas e ao direito de manifestação dos candidatos eventualmente envolvidos.

Art. 8º A Comissão incentiva a participação da população na fiscalização do processo seletivo e reafirma seu compromisso com a legalidade, a impessoalidade, a transparência, a isonomia e o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação municipal e federal aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O presente comunicado possui caráter convocatório e de publicidade administrativa, não implicando, por si só, reconhecimento de habilitação, pontuação ou classificação dos candidatos relacionados.

Art. 10. Permanecem integralmente assegurados os

direitos, os prazos e os procedimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.810/2026 e pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

ANEXO I — RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL ATÉ 16/11/2026.

Nº de inscrição	Nome completo
1	KATIA APARECIDA VIEIRA ALVES
2	LUCIA HELENA LUCAS CASIMIRO
3	LILIAN LUIZ CORREA
5	ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO
7	LORIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
8	MARIANA APARECIDA GOMES
10	KEILA MARIA TEODORO
12	LORRAINE LARISSA BERNARDES SAUCEDO
13	JULIANA APARECIDA CELESTINO
15	TATIANE COLLI
17	CLAUDIONOR SATURNINO DA SILVA
18	TALIA RAFAELA VIEIRA SAMUEL
21	TATIANA APARECIDA NOGUEIRA SANTIAGO
23	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FURTADO
26	LUCINEIA ELIAS DA SILVA
32	ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA COSTA
33	VALDENICE HILDA DOS SANTOS
34	ANA LUCIA DE SOUZA
37	LUANA APARECIDA OSETE
43	PAMARA MARIA DA COSTA RODRIGUES
44	FRANCISCA MESQUITA LIMA
45	JULIA ROSA SILVA FREITAS
46	NOELI CELESTINO MACHADO
47	CASSIANA RODRIGUES DA SILVA
53	LIVIA MARIA COLANIGO BARBOSA
55	CAMILA APARECIDA PIERAÇO
66	NOELLE ROSSETI DA SILVA
67	NAUANE FERNANDA MIGUEL
69	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA
71	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA PEREIRA
79	ANA PAULA INDALÉCIO
80	SIRLENE RODRIGUES RIBEIRO
85	BEATRIZ APARECIDA GRAIA
86	STEPHANIE CRISTINA ALVES CARDOSO
88	MARGARETH FERNANDES DOS SANTOS LISBOA
89	MARIA PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA
98	MARIANA SILVA COSTA
100	NAIANE CAROLAINE BELARMINO
116	ANTONIO AFONSO LUZ
119	TALIA APARECIDA SILVA FONTANA
121	EDILSA MENDES DA SILVA
123	EDINORA CARLOS RODRIGUES
125	PALOMA CRISTINA ROSA DOS SANTOS
136	MARILAINE LEITE DA SILVA
138	ALAIDE CRISTINA ALMEIDA DA SILVA
140	KENIA GIOVANA FERNANDES
142	CLAUDIJANE DOS SANTOS SILVA
145	MARTA ELIANA DOS SANTOS
150	RAFAEL DONIZETE CAETANO RODRIGUES
158	MAYRA CRISTINA GOMES LISBOA
162	MICHELE APARECIDA PRADO
166	SANIA ALVES DE OLIVEIRA
168	NATALY DE JESUS DA SILVA
169	KAMILY IARA DA SILVA PAJEU
170	EDENIL MARIA DA SILVA
173	VALERIA EDWIRGES MARCELINO DE PAULA FILHO
178	LIVIA FURLAN BONOME
185	LETICIA CAMARGO LEITE
190	CARLOS MIGUEL DE SOUSA DE MORAES
194	JOANA DARQUE DA SILVA PEREIRA
196	JOELMA DE JESUS
200	SEVERINA CORREA PINHEIRO
201	TATIANE DA SILVA BARROS
204	IVANICE BATISTA ELIAS
207	ARIOSVALDO ALVES DE OLIVEIRA
213	FRANCIELI RODRIGUES DA SILVA
214	CAROLINA OLIVEIRA DOS ANJOS
216	KARINA APARECIDA PAIAO
217	LETICIA RAFAELA DE SOUZA FURTADO
218	TAIS CRISTINA ALVES
219	CAMILY VITORIA ELIAS DE ANDRADE
222	THAIS DE OLIVEIRA MATHIAS
224	MARILIA APARECIDA DA CUNHA GONTIJO
227	VIVIANE APARECIDA FERREIRA BESSA ARAUJO
229	JAMILE VITORIA ROCHA DA SILVA
235	CARLOS DANIEL CONCEIÇÃO SILVA ELIAS
236	DANIELLE PAULA DOS SANTOS SILVA
238	IZABELA DE OLIVEIRA MACHADO
242	ADRIANA MARTINS
246	ANNY GABRIELLY GUADANHIN MARTINS
247	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA
262	GABRIELE APARECIDA DOS SANTOS TAVARES

Aramina/SP, 09 de novembro de 2026.
Angélica Divina Vieira Borges Pereira
Presidente
Comissão Municipal de Acompanhamento Habitacional M. de interesse Social
“NOSSA CASA” — FNHIS SUB 50